

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1855/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2992, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DEPRONTO ATENDIMENTO - UPA	
2154 - 3.3.90.30.00.00	03303 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Total Suplementação:		200.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
01	3303	CAIXA E FEDERAL C/SAUDE 15% - 77-0	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de março de 2024.

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:70DDE26F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2024. Edição 2977
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>